



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição/contratação contida na Solicitação de Compras/Serviços nº **SC 3494/2023**, em conformidade com o Decreto nº 5.828 de 21 de julho de 2020, eu, Maria Eduarda Abreu San Martin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DETERMINO** a abertura do procedimento de contratação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações para “: **Contratação de empresa especializada para a implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN no município de Pindamonhangaba**”.

Estou ciente que como ordenador de despesa, sou responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária a ser realizada na aquisição/contratação do objeto licitado.

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2023.

Maria Eduarda Abreu San Martin
Secretária Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5EB-3FBF-C00A-9578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN (CPF 221.XXX.XXX-63) em 12/12/2023 10:54:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/E5EB-3FBF-C00A-9578>